

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.125/2015 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-006/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA PANTOJA E COELHO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede à Av. Cronge da Silveira, nº.438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sr.^a **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 - SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **PANTOJA E COELHO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.959.296/0001-99, com sede na Rua Cronge da Silveira, nº 442, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário a Sr.^o **WARLLEN JHON DA SILVA PANTOJA**, brasileiro, portador da RG nº 5879646 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 999.649.472-49, com base no **CONTRATO Nº 18.125/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS E BEBIDAS (ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE)**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **115 (cento e quinze)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia 28 de abril de 2016.

Fica alterada a **Cláusula quarta**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

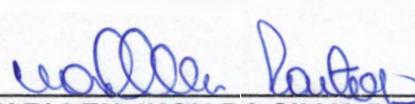
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sr.^a **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **PANTOJA E COELHO LTDA**, neste ato representado pelo Sr.^o **WARLLEN JHON DA SILVA PANTOJA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 18.125/2015 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 23 de dezembro de 2015.



IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Desenvolvimento Social.



WARLLEN JHON DA SILVA PANTOJA
PANTOJA E COELHO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 031.488.021-60

Nome:

CPF: 009.546.400-20